



PORTARIA Nº 10102502GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **RIVALDO PERES SEVERINO** RG: **20083051346**, CPF nº **061.259.703-29**, ocupante do cargo de **AGENTE DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, a **LICENÇA PATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso III, da lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 110 será concedida no período de **10/10/2025 a 30/10/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 10 de outubro de 2025.


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.